

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 003/2018

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL - PCdoB

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor ZULMIR IVÂNIO BREDÁ, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **ZULMIR IVÂNIO BREDÁ**, Contador e Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PCdoB**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **ZULMIR IVÂNIO BREDÁ**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 27 de setembro de 2018.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PCdoB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PCdoB

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **Zulmir Ivânio Breda**, Contador e Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

O contador **Zulmir Ivânio Breda** nasceu na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em 31 de janeiro de 1958. Portador de uma ampla formação na área da Ciência Contábil, concluiu, em 1976, o curso Técnico em Contabilidade na Associação Cristã de Moços e, em 1980, tornou-se Bacharel em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Com especializações em Ciências Contábeis (PUC-RS) e em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais (Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS), é mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (RJ).

Somando-se à sua formação acadêmica, diversos cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional foram realizados no Brasil e em outros países.

Portador de um extenso currículo profissional, iniciou sua carreira no ano de 1972, com atuação nas áreas administrativas de empresas privadas dos ramos comercial e industrial. Na década de 1980, passou a trabalhar na fiscalização do exercício da profissão contábil, atuando como chefe do Departamento de Fiscalização e Assessor da Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS).

Na área governamental, atuou até 2017 como auditor fiscal da Receita Estadual da Secretaria Estadual da Fazenda da Estado do Rio Grande do Sul, tendo desempenhado diversas funções ao longo desse período. Foi chefe da Divisão de Auditoria da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; diretor do Departamento de Coordenação da Reestruturação Administrativa e Controle Físico Financeiro de Projetos da Secretaria-Geral de Governo, no Gabinete do Governador do estado; membro do Grupo de Assessoramento Econômico (GAE); membro do Comitê de Gestão Pública do Governo do Estado do RS; secretário-geral de Governo, substituto, da Secretaria-Geral de Governo do Estado do Rio Grande do Sul; secretário-adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre; e conselheiro de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A atividade classista propriamente dita teve início quando ingressou no CRCRS como conselheiro, no ano de 1994, vindo a assumir, posteriormente, as Vice-Presidências de Administração e Finanças; de Controle Interno; e de Desenvolvimento Profissional. No ano de 2010, assumiu a Presidência do Regional por duas gestões (até 2013).

Com a devida experiência e maturidade, ingressou, em 2014, no Conselho Federal de Contabilidade para assumir o cargo de vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional na gestão 2014/2015 e de vice-presidente Técnico na gestão 2016/2017. Entre as várias frentes de atuação, foi representante do CFC no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e coordenador executivo do Grupo Assessor de Normas de Contabilidade Aplicadas as Setor Público, no biênio 2016/2017. Em janeiro de 2018 assumiu a Presidência do Federal para a gestão 2018/2019.

Além das funções nos Conselhos de Contabilidade, atuou como secretário-geral e vice-presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual (RS) (Sindifisco-RS), no início dos anos 2000.

Com a certeza de que os profissionais da contabilidade somente alcançarão o pleno aprimoramento por meio da educação continuada, Zulmir Breda tem participado ativamente dos mais diferentes eventos (seminários, conferências, convenções, congressos) relacionados à área contábil e da administração pública, no Brasil e no Exterior, atuando como participante, painelistas ou mediador.

Membro da Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul, desde 2014, é detentor de diversas honrarias, entre elas o Título Honorífico de "Cidadão Emérito da Cidade", concedido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, pela Lei Municipal n.º 11.888, de 22 de julho de 2015, pelos serviços prestados à classe contábil; e a Medalha Comemorativa da 53ª Legislatura (2011/2015), da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, pelos serviços prestados à classe contábil.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.
Teresina, PI, 27 de setembro de 2018.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PCdoB